DECRETO MUNICIPAL Nº 155/2014 de 25.04.2014

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE CRÉDITO ESPECIAL, CONFORMEESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO – SC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 2126/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentaria, no Orçamento Geral do Município de Modelo de 2014,no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) conforme abaixo especificado:

07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL
08005	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO
082440009.2.266000	MANUTENÇÃO GERAL ATENDIMENTO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.00.00.00	Aplicação Direta(Cod.Red. 188) Fonte de recursos223 – Programa PBF/CRAS Piso Básico Fixo .....R$ 15.000,00

Art. 2º- Para cobertura do credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, no Orçamento Geral do Município de Modelo SC de 2014, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme abaixo especificado:

07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL
08005	DESENVOLVIMENTO SOCIAL COMUNITARIO
082440009.2.266000	MANUTENÇÃO GERAL ATENDIMENTO CRAS – CENTRO DE REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL
3.1.90.00.00.00	Aplicação Direta(Cod.Red. 186) Fonte de recursos223 – Programa PBF/CRAS Piso Básico Fixo .....R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do prefeito Municipal de Modelo aos25 de abril de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

JANICE MARTINI MULLER
CONTADORA